



DIFICULDADE

ÍNDICE

1. REGRAS GERAIS	3
2. FASES	4
3. ESTRUTURA FÍSICA	6
4. SEGURANÇA	6
5. EQUIPAMENTO PESSOAL	8
6. CHECAGEM DE SEGURANÇA	8
7. DANDO SEGURANÇA	9
8. ISOLAMENTO	9
9. PREPARAÇÃO PARA A ESCALADA	10
10. REGRAS	10
11. PONTUAÇÃO	11
12. TEMPO	12
13. INCIDENTES TÉCNICOS	13
14. RECURSOS E APELAÇÃO	14
15. PROCEDIMENTOS ANTI-DOPING	14
16. PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES	15

1. REGRAS GERAIS

1.1 O Campeonato Brasileiro de Dificuldade será realizado em vias de escalada que exigem que o escalador clipe suas proteções na medida que sobe, sempre guiando, salvo na categoria ParaClimbing. Sua progressão na via determina a colocação do atleta na etapa.

1.2 O Campeonato Brasileiro de Escalada – Modalidade Dificuldade possui três categorias fixas: Pro, Paraclimbing e Amador. As categorias Amador 14 a 19 anos e Amador 45 + são subcategorias do Amador que dependem da existência de pelo menos três competidores na faixa etária definida e obedecem a todas as regras destinadas a categoria Amador, sendo apenas uma subcategoria para premiação.

1.2.1 Atletas ranqueados na 1ª colocação na categoria Amador nos últimos 5 anos em qualquer evento nacional, devem competir na categoria Pró, não podendo inscrever-se no ranking Amador.

1.3 A categoria Paraclimbing será dividida em seis subcategorias de acordo com a deficiência de cada atleta: Paraclimbing A (amputee leg / amputados membros inferiores), Paraclimbing B (amputee arm / amputados membros superiores), Paraclimbing C (neurological physical disability / deficiência neurológica), Paraclimbing D (visual impairment / deficiência visual), Paraclimbing E (seating / paraplegia) e Paraclimbing F (intellectual disability / cerebral palsy / deficiência intelectual / paralisia cerebral).

1.4 O Campeonato Brasileiro de Dificuldade deve ser realizado somente em muros artificiais, com no mínimo 12 metros de altura.

1.5 Na escalada, somente devem ser utilizadas as agarras ou estruturas indicadas pelo Route Setter e identificadas com fitas.

1.6 Só poderá receber troféu, medalha e fazer parte do Ranking Brasileiro os competidores nascidos no Brasil ou naturalizados brasileiros. Qualquer competidor de outra nacionalidade ou naturalização poderá participar como convidado, passar para a Final como finalista extra se tiver pontuação suficiente, subir no pódio e receber premiação em produtos ou dinheiro, conforme disponibilizados pela Organização, patrocinadores e apoiadores.

1.7 Os campeões das categorias Amador Masculino e Amador Feminino no ano em questão serão promovidos para as categorias Pro Masculino e Pro Feminino a partir do ano seguinte e não poderão voltar a competir na categoria Amador.

1.8 Competidores que já tiverem participado da categoria Pro em um Campeonato Brasileiro de Escalada desde a fundação da ABEE em 2014 não podem competir na categoria Amador novamente em quaisquer hipótese. Os competidores Amadores que quiserem passar para a categoria Pro antes de vencer uma edição do Amador estão autorizados

a mudar para a categoria desejada, avisando a ABEE com antecedência e se necessário passando por um questionário para definir se o competidor está apto a participar do Pro.

2. FASES

2.1 O Campeonato Brasileiro de Dificuldade possuirá duas fases:

2.1.1 Fase Semifinal e Fase Final À VISTA para categoria Pró (conforme especificado em 2.2.1, referente ao número de participantes em cada categoria).

2.1.2 A Fase Semifinal Pro ou a Fase Única do Amador e Paraclimbing poderá ser realizada em FLASH (conforme especificado em 2.2.1).

2.2 Da Fase Semifinal

2.2.1 A Semifinal conta com duas vias para cada categoria, que serão escaladas: À VISTA, em caso de 26 ou menor número de atletas participantes na categoria (ou seja, com isolamento e impedimento para os atletas não assistirem uns aos outros). Em caso de 27 atletas ou mais, as vias semifinais serão escaladas em flash.

2.2.2 É sugestão da ABEE que, para facilitar a montagem das vias e ocorrer o melhor aproveitamento do espaço de escalada durante a Semifinal, seja feita a seguinte distribuição de vias, da mais fácil à mais difícil:

2.2.3 Na fase Semifinal em "Flash" - quando houver 27 atletas ou mais, os atletas serão divididos em 2 grupos obedecendo o descanso de 40 minutos entre cada via. (O Grupo A escala a Via 1 enquanto o Grupo B escala a Via 2, e logo em seguida ou após um período de descanso os grupos trocam de via).

2.2.4 Na fase Semifinal "À vista", cada categoria poderá ou não ser dividida em dois grupos, de acordo com o número de atletas, respeitando-se o descanso de 40 minutos entre cada via.

2.2.5 A Lista com a Ordem de Entrada será estabelecida a partir da distribuição aleatória de atletas.

2.2.6 Em caso de escalada em FLASH, a lista da Ordem de Entrada na primeira via será dividida aproximadamente pela metade e a segunda via terá como primeiro competidor o atleta que se encontrar logo abaixo da linha de corte da lista da primeira via.

Exemplo: Quando houver 27 competidores em uma categoria, o 1o a escalar a primeira via será o 14o a escalar a segunda via. Somente passam para a Final os 8 melhores atletas masculinos e femininos entre todos das categorias.

2.2.7 Na Fase Semifinal as duas vias de cada categoria deverão ter grau e características diferentes, e cada escalador terá o tempo limite de 6 minutos para completar cada

uma delas, com somente uma tentativa para cada via, salvo em casos de Incidentes Técnicos comprovados pela Organização.

2.2.8 Independente do formato utilizado durante a Semifinal (com um ou dois grupos de atletas), cada escalador deverá ter garantido pelo menos 40 minutos de descanso entre uma via e outra nesta fase.

2.2.9 Deverá ser disponibilizado aos atletas antes do início da Semifinal "Flash" um vídeo com a demonstração das vias desta fase, que deverá ser repetido durante toda a Semifinal. Cada vídeo deverá estar disponível uma hora antes do início da prova.

2.2.10 Caso não seja possível disponibilizar vídeos para a Semifinal "Flash", é necessário providenciar uma demonstração da via com um escalador pelo menos 30 minutos antes do início da prova. É preferível que as vias masculinas sejam demonstradas com um escalador homem, e as vias femininas por uma escaladora mulher.

2.3 Da Fase Final

2.3.1 Na Fase Final das categorias Pro cada escalador terá o tempo limite de 8 minutos para completar a via, que deverá ser escalada à vista.

2.3.2 Passam para a fase Final os 8 melhores atletas colocados na Fase Semifinal, conforme somatória de pontos realizada pela comissão julgadora.

2.3.3 Em caso de empate no 8º lugar da fase Semifinal, todos os atletas empatados passam para a final.

2.3.4 As categorias Masculino e Feminino poderão competir simultaneamente nesta fase, ou então alternando um competidor de cada categoria.

2.3.5 No caso de imprevistos graves, o Presidente do Júri ou Juiz Principal pode decidir anular uma das rodadas, caso em que os resultados da rodada anterior deverão contar como a classificação da rodada cancelada.

2.3.6 Cada rodada de escalada nas diferentes fases deve ser fixa e estabelecida previamente pela Organização da etapa e comunicada a todos os atletas antes da competição.

2.3.7 A Fase Final da categoria Pró deve ser precedida por uma apresentação dos atletas finalistas ao público, que devem utilizar a camiseta oficial do Campeonato Brasileiro se esta for disponibilizada a todos os finalistas.

2.3.8 A ordem de escalada da Fase Final deverá corresponder à ordem inversa de classificação dos finalistas na fase anterior. Ou seja, o melhor colocado na fase anterior deverá escalar por último.

2.3.9 Pouco antes do início da Fase Final, os escaladores classificados deverão ter um período de observação coletiva da via Final. O tempo de visualização deverá ser estipulado pelo Juiz Principal e Chefe dos Route Setters, mas não deverá exceder 6 minutos.

2.3.10 De preferência, a visualização da via Final deverá ser feita logo após a apresentação dos atletas finalistas, e estes não poderão fazer a leitura da via acompanhados de terceiros.

2.3.11 Não é permitido obter informações sobre a via através de outras pessoas de fora da área de observação, ou que não sejam o Route-Setter e o Juiz Principal, os quais poderão tirar eventuais dúvidas sobre as regras do Campeonato.

2.3.12 É permitido aos atletas finalistas durante a visualização a utilização de binóculos e anotações em papel. Os escaladores finalistas estão autorizados a tocar apenas na primeira agarra da via Final, sem tirar os dois pés do chão. Nenhum outro equipamento para auxiliar a visualização da via é permitido.

2.3.13 Todos os finalistas deverão retornar à zona de Isolamento após a visualização da via Final e deverão estar prontos quando forem chamados pela organização para escalar.

2.3.14 Cada escalador tem uma tentativa para a via Final.

2.3.15 Qualquer infração das regras resultará em Cartão Amarelo ou mesmo desclassificação, de acordo com o item "Procedimentos Disciplinares".

3. ESTRUTURA FÍSICA

3.1 A estrutura do muro de escalada para o Campeonato Brasileiro de Dificuldade deve permitir a montagem de rotas com no mínimo 15 metros de recorrido e 2 metros de largura.

3.2 Para a fase Semifinal, o muro pode ter a distância mínima de recorrido de 10 metros.

4. SEGURANÇA

4.1 Todas as vias, exceto as da categoria ParaClimbing, devem ser escaladas com o competidor guiando, ou seja, costurando a corda em pontos de proteção durante a sua tentativa.

4.2 Todo equipamento deve seguir as normas da UIAA e recomendações da IFSC.

4.3 Cada via deve ser concebida:

4.3.1 Para evitar o perigo de queda ou obstrução de um competidor sobre outro competidor ou terceiros.

4.3.2 Sem qualquer salto para baixo.

4.4 O Juiz Principal pode decidir, em consulta com o Chefe dos Route-Setters e com a aprovação do Representante ABEE:

4.4.1 Que a corda de escalada esteja pré-fixada no primeiro ponto de proteção sempre que considerar adequado.

4.4.2 Ter um assistente no início da via, para proporcionar segurança adicional para um competidor no caso de queda. No entanto, sempre que possível, o desenho da via deve ser tal que não seja necessário estas precauções.

4.5 Pontos de Proteção

4.5.1 Cada ponto de proteção (incluindo o último ponto) em uma via deve ser equipado com um costura, constituída de:

4.5.2 Malha rápida devidamente fechada de 8 mm ou 10 mm espessura.

4.5.3 Uma fita costurada de comprimento adequado (tal como determinado pelo chefe Route Setter).

4.5.4 Um mosquetão para o competidor clipar a corda ao escalar. A orientação do mosquetão deve ser de forma a minimizar a possibilidade de carregamento transversal.

4.6 É proibido:

4.6.1. Encurtamento ou qualquer ajustamento do comprimento de uma fita, por meio de nós.

4.6.2. Qualquer uso de anéis de corda ou fita fechados por nós.

4.7 A localização e colocação dos pontos individuais de proteção deve obedecer as seguintes regras:

4.7.1. A altura do primeiro ponto de proteção não deve ser superior a 3,10 m.

4.7.2. A distância máxima X para a colocação do ponto de proteção situado a uma altura h (ver figura 3) deve ser determinada usando a equação: $X = (h - 2,0) \cdot 5$ Onde, X não deve exceder: (i) 1 m, se $h \leq 5$ m; (ii) 2 m, se $h \geq 5$ m: Em que h é a distância entre o ponto e o chão, tal como medido na vertical em metros abaixo do ponto em todos os casos.

4.7.3. Para os pontos de proteção a distância máxima a ser medida, é considerada a par-

tir do ponto mais baixo dentro do ponto de fixação.

4.7.4. Se forem instaladas costuras permanentes, a distância máxima a ser medida é considerada a partir da extremidade inferior da costura até a extremidade inferior da outra costura. Se considera costura permanente aquela que é fixada na parede por um dispositivo que dificulte a sua retirada sem o uso de ferramentas como por exemplo, uma costura fixada por uma malha rápida (ver Figura 4).

Figura 3 – Disposição dos pontos de proteção

Figura 4 – Concepção e colocação de costuras permanentes

5. EQUIPAMENTO PESSOAL

5.1 Todos os competidores devem utilizar uma cadeirinha segura e em condições seguras de uso.

5.2 O Representante ABEE, o Juiz Principal e o Juiz de Via poderão impedir que um atleta compita caso seus equipamentos pareçam inseguros.

5.3 O competidor deverá ser encordoado usando o nó oito atado diretamente à cadeirinha.

5.4 Os atletas não poderão utilizar celulares, equipamentos eletrônicos e fones de ouvido durante a observação das vias da Semifinal e Final, durante a apresentação dos finalistas ou escalando em qualquer fase da competição. Durante a espera no isolamento são permitidos apenas pequenos aparelhos de som com fone de ouvido, como ipod e mp3, porém o atleta deve ficar atento à sua entrada para escalar, correndo o risco de desclassificação se provocar atrasos.

5.5 Os atletas de todas as categorias deverão competir e participar de apresentações oficiais ao público usando a camiseta oficial do campeonato brasileiro (se esta for disponibilizado a todos), assim como, em caso de recebimento de premiação, subir ao Pódium utilizando a camiseta.

6. CHECAGEM DE SEGURANÇA

6.1 O Juiz Principal é responsável por garantir que os equipamentos utilizados estão de acordo com as regras de segurança especificadas neste manual.

6.2 Antes de qualquer tentativa, deve-se garantir que: . 6.2.1 As cadeirinhas estejam devidamente afiveladas.

6.2.2 O encordoamento esteja correto (nó oito feito na parte correta da cadeirinha).

6.2.3 A corda esteja passada adequadamente, de maneira que ela não se enrosque durante a tentativa do atleta.

7. DANDO SEGURANÇA

7.1 Todo competidor deverá ser assegurado, desde a base, por um segurador.

7.2 O segurador deve prestar total atenção no progresso do escalador, garantindo que:

- i. Os movimentos do escalador não sejam travados pela corda;
- ii. Não exista folga excessiva de corda no sistema;
- iii. As quedas sejam travadas de maneira dinâmica e adequada;
- iv. Os competidores não tenham quedas excessivas e perigosas.

7.3 A corda deve ter uma pequena folga para que o escalador possa se movimentar com liberdade e garantir que o escalador não utilize-a como um ponto de apoio ou descanso.

7.4 Após uma queda ou o término da via, o segurador deve descer o competidor até o chão com segurança.

8. ISOLAMENTO

8.1 Uma vez estabelecida a hora do isolamento, todos os atletas e seus técnicos devem permanecer nela até que seja permitida sua saída.

8.2 Os competidores finalistas podem ler as vias somente durante o Período de Observação, salvo em caso especificado pelo Juiz de Via, Juiz Principal e Chefe dos Route-Setters.

8.3 Os competidores e seus técnicos somente podem ter as informações fornecidas pelo Juiz de Via, Juiz Principal, ou Route Setters e aquelas adquiridas durante o período de observação das vias. É da responsabilidade dos atletas tirarem suas dúvidas sobre as vias antes de entrarem na Zona de Isolamento.

8.4 Enquanto na Zona de Competição, o atleta não deve obter informação de pessoas que não estejam na mesma Zona e que não sejam parte da Organização do evento.

8.5 Os competidores Pro que já terminaram sua tentativa em uma via Semifinal não poderão compartilhar informações com outros atletas que ainda não escalaram a via em questão, correndo o risco de sofrer desclassificação do campeonato sem chance de apelo (cartão vermelho). Após a escalada da via Final os atletas não poderão retornar ao iso-

lamento nem compartilhar informações sobre as mesmas com outros competidores que ainda não iniciaram suas tentativas, mas poderão assistir aos próximos competidores escalando.

8.6 Qualquer desacordo com essas regras pode implicar em medidas disciplinares descritas no item “Procedimentos Disciplinares”.

9. PREPARAÇÃO PARA A ESCALADA

9.1 Depois de receber a instrução para sair da Zona de Isolamento, o atleta, sozinho ou acompanhado por alguém da Organização, deve se dirigir à Zona de Chamada.

9.2 Na Zona de Chamada, o atleta deve realizar seus preparativos finais para sua tentativa, como calçar a sapatilha, se encordar corretamente, etc.

9.3 Todos os competidores devem adentrar a Zona de Competição assim que chamados. Qualquer atraso pode implicar em medidas disciplinares, conforme estabelecido no item Procedimentos Disciplinares neste Regulamento.

9.4 Cada competidor terá um período de 30 segundos para observar cada via antes de iniciar sua tentativa.

10. REGRAS

10.1 Uma tentativa tem início uma vez que todo o corpo do escalador saiu do chão.

10.2 Durante sua tentativa, o competidor deve clipar as costuras em sequência. Caso necessário, o competidor pode desclipar a costura para clipá-la novamente. Quando possível, é permitido clipar a primeira proteção do chão.

10.3 Caso o escalador faça backclip, o Juiz avistar o erro e notificar o atleta imediatamente, este deverá desclipar e clipar novamente a costura correndo o risco de ter sua tentativa encerrada se não o fizer. Em paredes com inclinação de teto, onde as costuras normalmente tem fitas mais compridas que podem torcer, não é necessário desclipar e o atleta pode continuar a escalada normalmente. Caso o escalador faça Zclip em qualquer parte da via, o juiz deverá parar sua escalada onde estiver e descer, encerrando sua tentativa.

10.4 Os competidores não devem ultrapassar as costuras com o corpo inteiro sem clipá-las. Caso isso aconteça, sua escalada deverá ser encerrada pelo Juiz e o competidor deverá ser baixado até o solo. Sua pontuação será contada até o momento em que foi impedido de continuar.

10.5 O Juiz Principal em conjunto com o Juiz de Via e Chefe dos Route-Setters pode determinar que alguma costura deve ser clipada a partir de uma agarra determinada. Neste caso, essa informação deve ser passada para todos os atletas antes do início da próxima fase e deve ser apontada durante o período de observação.

10.6 O Juiz de Via ou Juiz Principal podem terminar com a tentativa de um atleta, caso eles considerem que a continuação da escalada trará perigos adicionais.

10.7 O atleta pode perguntar quanto tempo falta para terminar seu tempo na via.

10.8 Caso o tempo de escalada termine antes do competidor terminar a via, ele deve ser instruído para parar de escalar e descer imediatamente. Qualquer progresso feito após o término do tempo não contará pontuação. A continuação da escalada pelo atleta pode resultar em medidas disciplinares conforme descritas no item "Procedimentos Disciplinares".

10.9 Um competidor obtém sucesso quando chega à última agarra da via e à ancoragem final dentro do período de tempo de escalada estabelecido.

10.10 Um competidor não obtém sucesso quando:

- i. Sofre uma queda;
- ii. Excede o tempo de escalada;
- iii. Utiliza qualquer parte do muro, agarras, buracos ou outras estruturas proibidas;
- iv. Utiliza as laterais ou topo do muro para progressão quando estes são proibidos;
- v. Utiliza o equipamento de proteção para progressão, incluindo cordas, mosquetões, costuras, maillons, fitas, etc;
- vi. Toca no chão com qualquer parte de seu corpo depois de ter iniciado sua tentativa.

10.11 São consideradas infrações qualquer erro relacionado às regras estabelecidas nos subitens do item 10.10.

11. PONTUAÇÃO

11.1 O atleta que chegar ao topo sem cometer infrações, dominar a última agarra e costurar a última proteção obtém a pontuação total naquela via, determinado como TOP. Não é necessário que o atleta junte as duas mãos na última agarra da via.

11.2 Em caso de queda antes do término da via, deve-se considerar a agarra de mão mais alta dominada ou utilizada. Considera-se que uma agarra foi "dominada" quando o escalador segurou-a e manteve-se estabilizado na posição. Neste caso o escalador conquista a pontuação referente ao número da agarra dominada.

11.3 Quando o escalador utiliza uma agarra para realizar um movimento de progresso na escalada, deve ser considerada como "utilizada". Em caso de queda nesse movimento,

deve-se assinalar que houve a tentativa de progresso através do sinal + ao lado do número da agarra. Essa pontuação é maior do que a pontuação de agarra “dominada”.

11.4 A pontuação de cada agarra deve ser estabelecida em um croqui elaborado pelo Route Setter antes do início das tentativas.

11.5 Se o competidor não consegue iniciar uma via, ele deve ser colocado em último lugar naquela via.

11.6 A pontuação da Fase Semifinal é calculada através da equação $TP = (R1 \times R2)$, onde:

- i. TP = Pontuação Total (Total Pontuation);
- ii. R1 = Pontuação do Ranking da via número 1 (Ranking Points 1);
- iii. R2 = Pontuação do Ranking da via número 2 (Ranking Points 2).

11.7 A Pontuação do Ranking é distribuída de duas formas:

- a) Quando um competidor ocupa uma posição do Ranking sozinho.
Se ele pontuou de tal forma que ficou em primeiro lugar no Ranking de uma das vias, ele recebe 1 ponto, se ficou em Segundo lugar, recebe 2 pontos, etc.
- b) Quando dois ou mais competidores empatam em uma das vias, eles recebem a pontuação média referente à posição no Ranking.

Exemplo: Quando 6 competidores empatam em primeiro lugar em uma via, a Pontuação do Ranking dada a cada um deles é igual a $(1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6) / 6 = 21 / 6 = 3.50$

Exemplo: Quando 4 competidores empatam na segunda colocação em uma via, a Pontuação do Ranking dada a cada um deles é igual a $(2 + 3 + 4 + 5) / 4 = 14 / 4 = 3.50$

11.8 No caso de empates na fase Final, deve-se considerar a pontuação que cada atleta obteve na fase anterior. No caso de permanência de empate, o tempo de escalada na fase Final de cada escalador deve ser utilizado como critério para desempate, sendo que o menor tempo é o melhor.

11.9 Para as categorias Amador e Paraclimbing a pontuação Final é calculada da mesma forma que a pontuação da Fase Semifinal do Pro. No caso de empates na Fase Única, a somatória do tempo de escalada de cada atleta nas duas vias deve ser utilizada como critério para desempate, sendo que o menor tempo é o melhor.

12. TEMPO

12.1 O tempo de escalada de cada atleta é definido pelo período entre o momento em que este tira os dois pés do chão e se apoia totalmente na parede de escalada, até o momento de sua queda, ou então até que o atleta complete a via em questão dominando a última agarra e costurando a última proteção.

12.2 O tempo de escalada de cada atleta deverá ser medido através de um cronômetro simples, digital e de fácil manuseio.

12.3 Um Assistente de Juiz deverá ser responsável pela cronometragem do tempo de escalada de cada atleta, anotando o resultado ao lado da pontuação marcada pelo Juiz. O tempo de escalada de cada atleta deverá ser formado por minutos e segundos. Em casos de números quebrados o resultado deverá ser arredondado para baixo.

12.4 Caso o atleta ainda esteja na parede ao fim do período máximo de escalada estipulado (6 minutos nas Semifinais e 8 minutos nas Finais), este deverá descer e sua pontuação será contabilizada somente até aquele ponto.

13. INCIDENTES TÉCNICOS

13.1 Um Incidente Técnico é definido como qualquer ocorrência que resulte em uma desvantagem ou injusta vantagem para um competidor e que não foi causada pelo próprio competidor, incluindo:

- i. Uma agarra solta ou quebrada;
- ii. Uma posição inadequada;
- iii. Uma corda justa o suficiente que auxilie ou atrapalhe o competidor.

13.2 Os Incidentes Técnicos deverão ser confirmados pelo Chefe dos Route-Setters ou pelo Juiz Principal.

13.3 No caso em que o competidor não está em uma posição legítima devido a um Incidente Técnico, o mesmo deverá terminar sua tentativa imediatamente. O Juiz Principal deverá decidir, imediatamente, se o Incidente Técnico permite que o competidor faça uma nova tentativa.

13.4 No caso de Incidentes Técnicos em que o competidor ainda está em uma posição legítima na escalada, ele pode escolher continuar ou terminar sua tentativa. Caso o competidor continue por decisão própria, não serão aceitos recursos relacionados a este Incidente Técnico.

13.5 Se o competidor anunciar um Incidente técnico, ele deve descrever a sua natureza e, em acordo com o Juiz Principal, decidir continuar ou terminar sua tentativa. Caso o competidor continue por decisão própria, não serão aceitos recursos relacionados a este Incidente Técnico.

13.6 Em caso de quedas em que o competidor anuncia ter sido provada diretamente por um Incidente Técnico, este competidor deve ser levado à Zona de Isolamento para esperar a investigação. É proibida a comunicação com pessoas que não sejam os organizadores ou juizes durante esse período.

13.7 Caso o Incidente Técnico seja confirmado, o competidor terá outra tentativa na via, seguindo um tempo de recuperação estipulado pelo Juiz Principal e Chefe dos Route-Setters.

13.8 No caso de Incidentes Técnicos em que o competidor realiza duas tentativas, deve-se considerar apenas a sua maior pontuação.

14. RECURSOS E APELAÇÃO

14.1 Todos os recursos devem ser feitos na forma escrita e devem ser assinados pelo competidor ou seu técnico.

14.2 Para cada pedido de recurso deve ser paga uma taxa de apelação de R\$ 100,00, que será reembolsável apenas se a reclamação for aceita pelo Representante ABEE e Juiz Principal.

14.3 Se um recurso levar diretamente ao término de uma tentativa de um competidor, deve-se considerar um Incidente Técnico.

14.4 Um recurso que questiona a pontuação de um competidor durante a Fase Única ou Semifinal deve ser realizada por escrito em até 5 minutos da publicação oficial das pontuações daquela fase.

14.5 Um recurso que questiona a pontuação de um competidor durante a Final deve ser realizada por escrito imediatamente depois da publicação oficial das pontuações daquele competidor.

14.6 Todos os recursos devem ser investigados e respondidos imediatamente pelo Juiz Principal e Juiz de Via.

14.7 Quando os resultados oficiais estão sendo questionados através de um recurso, esse fato deverá ser informado pelo sistema de som.

14.8 Caso as evidências sejam inconclusivas, a decisão original deve prevalecer.

14.9 As decisões do julgamento de um recurso são finais.

15. PROCEDIMENTOS ANTI-DOPING

15.1 Qualquer competidor inscrito na categoria PRO poderá ser sorteado durante a competição para a realização de um exame anti-doping quando houver estrutura para a coleta de material;

15.2 Caso não queira realizar o exame, o atleta será desclassificado da competição;

15.3 Em caso de comprovação de uso de substâncias não aprovadas pelo IFSC no exame anti-doping, o atleta em questão será desclassificado do evento em que foi flagrado e estará automaticamente suspenso de competições nacionais que forem realizadas no mesmo ano e nos próximos dois anos seguintes.

16. PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

16.1 Tanto o Juiz de Via como o Juiz Principal podem tomar as seguintes providências em relação às infrações descritas no Regulamento:

- i. Emitir um alerta verbal e informal ao atleta que cometeu a infração;
- ii. Emitir um comunicado formal e oficial acompanhado de um Cartão Amarelo. O comunicado formal pode ou não ser por escrito.

16.2 Cartão Amarelo

16.2.1 Um Cartão Amarelo pode ser utilizado para as infrações relacionadas às instruções passadas pelo Representante ABEE, Juiz Principal e Juiz de Via além das infrações relacionadas aos equipamentos, a segurança e identificação, como:

- i. Atraso do atleta para entrar na Área de Isolamento no horário estipulado;
- ii. Atraso do atleta para deixar a Área de Isolamento e entrar na Zona de Competição quando chamado para escalar;
- iii. Não utilizar a identificação fornecida pela organização, como Número para prender na camiseta, pulseira de identificação, ou camiseta do evento, quando for exigida sua utilização.

16.3 Cartão Vermelho ou Desclassificação

16.3.1 Um Cartão Vermelho pode ser utilizado para as infrações a seguir (sem excluir outras possibilidades de infrações não descritas aqui):

- i. Não participar do Briefing e Retirada de Kits, salvo exceções que tenham sido apresentadas anteriormente à organização;
- ii. Não participar na Cerimônia de Premiação, perdendo inclusive o direito aos prêmios, salvo exceções que tenham sido apresentadas anteriormente à organização;
- iii. Uso de linguagem ou comportamento abusivo, obsceno ou agressivo contra qualquer pessoa durante o evento;
- iv. Comportamento antiesportivo leve em relação aos colegas competidores;
- v. Caso um atleta receba dois Cartões Amarelos no mesmo evento, ele será automaticamente desclassificado da competição em questão;
- vi. Obtenção de informações não autorizadas sobre as vias ainda não escaladas.
- vii. Fornecimento de informações não autorizadas sobre as vias para competidores que ainda não iniciaram suas tentativas nas vias em questão;
- viii. Distrair ou interferir na preparação ou escalada de outro atleta;

- ix. Não obedecer as instruções do Juiz de Via, Juiz Principal e Representante ABEE ou qualquer membro do Staff designado para alguma função em que é necessário dar instruções sobre a competição;
- x. Comportamento antiesportivo grave em relação aos colegas competidores ou perturbação do ambiente da competição.
- xi. Uso de linguajar ou comportamento abusivo, obsceno ou agressivo contra qualquer pessoa durante o evento;
- xii. Recusa em participar da cerimônia de premiação e/ou comportamento antiesportivo durante a cerimônia de premiação, desrespeitando a organização e outros atletas;
- xiii. Treinadores e técnicos estão submetidos aos mesmos Procedimentos Disciplinares, e poderão colocar em risco a participação do atleta caso cometam infrações durante o evento.